



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: [cmde@outlook.com](mailto:cmde@outlook.com)

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

## DECRFETO Nº 001/2025

### “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e Considerando a tradição que o período de Carnaval é uma transição e descanso para os servidores públicos Municipais resolve:

**Art.1º**-Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal no dia 14/04/2025 (quinta-feira), em todos os seus setores.

**Art.2º**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 16 de abril de 2025.

*Carlos Vagner Gomes*  
Carlos Vagner Gomes  
Presidente  
*Carlos Vagner Gomes*  
PRESIDENTE